

### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA-GERAL

#### **ATA**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

#### ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA-GERAL

# ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2020.

Em 15 (quinze) de abril de 2020, às 16:30h, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual (Estatuto da ESMPU, art. 7°, § 4°), realizou a 6ª sessão extraordinária de deliberação da proposta apresentada pela Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN, em que sugere sejam ofertadas mais 50 (cinquenta) vagas para o Curso "Inovações no Direito Administrativo", além das 50 (cinquenta) já existentes, em razão do expressivo número de interessados na atividade. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, a disponibilidade orçamentária existente nesse momento. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Roberto Carlos Batista (MPDFT), Guilherme Zanina Schelb (MPF) e Júnia Soares Nader (MPT). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da Proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp, composto por todos os membros votantes do CONAD, que a SEPLAN está **AUTORIZADA** a ofertar mais 50 (cinquenta) vagas para o Curso "Inovações no Direito Administrativo". Eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, às 14:30h, do dia 15/04/2020, lavrei esta ata, devidamente aprovada pelo Presidente do Conselho, que vai por mim assinada, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral/ESMPU, em 17/04/2020, às 16:23 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0224459** e o código CRC **7721EDC1**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF Telefone: (61) 3313-5115 - http://escola.mpu.mp.br/

Processo nº: 0.01.000.1.000960/2020-16 ID SEI nº: 0224459